

COMUNICADO Nº 003/2022

Marabá, PA, 10 de junho de 2022.

Assunto: Programa de Educação Superior entre Brasil e México (Programa Bramex Virtual).

A Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais (Arni) divulga procedimentos e informações referentes ao processo de inscrições para intercâmbio estudantil temporário e virtual de graduação e pós-graduação no âmbito do Programa de Educação Superior entre Brasil e México (Programa Bramex Virtual).

1. SOBRE O PROGRAMA

- 1.1. O Programa Bramex Virtual tem a promoção de sua primeira edição por meio do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras - GCUB e a *Asociación Nacional de Universidades e Instituciones de Educación Superior de la República Mexicana* (ANUIES), no âmbito do Convênio Específico de Colaboração, firmado em 30 de setembro de 2021.
- 1.2. O Programa tem como objetivo promover a internacionalização de estudantes de Graduação e Pós-graduação, por meio de ações de intercâmbio virtual gratuito, 100% virtual, de forma síncrona e/ou assíncrona.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

- 2.1. Estão abertas as candidaturas para os alunos de graduação e pós-graduação da Unifesspa estudarem de forma virtual em instituições de ensino superior mexicanas durante o 2º semestre de 2022.
- 2.2. O envio das candidaturas será feito pela Unifesspa, considerando o cumprimento do candidato aos procedimentos e atributos para participar do Programa.
- 2.3. O Programa Bramex não aceita candidaturas individuais/diretamente dos alunos.
- 2.4. As instituições mexicanas possuem a prerrogativa de analisar as candidaturas enviadas pela Unifesspa e autorização para deferir ou indeferir a inscrição dos candidatos.
- 2.5. O período para intercâmbio virtual dos estudantes corresponderá ao segundo semestre de 2022. A duração de cada disciplina estará sujeita aos programas específicos de cada Instituição de Ensino Superior (IES).
- 2.6. O estudante será aprovado se receber Carta de Aceite da instituição de destino.

3. PROCEDIMENTOS PARA CANDIDATURA

- 3.1. Os estudantes interessados devem ler e ter conhecimento deste Comunicado e de suas responsabilidades para participar do Programa.
- 3.2. Preencher e enviar, nos prazos determinados, os documentos citados no item 4 deste Comunicado, sendo que os mesmos devem estar legíveis e devidamente assinados.
- 3.3. **O prazo máximo para o envio da candidatura para a Unifesspa é até 22/06/2022.**

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATURA

- 4.1. [Ficha de inscrição](#), com anuência da Coordenação do Curso do candidato.
- 4.2. Histórico Acadêmico.
- 4.3. [Formulário de envio \(BRAMEX Virtual Unifesspa\)](#) contendo os documentos dos itens 4.1 e 4.2.

5. BENEFÍCIOS

- 5.1. Não haverá atividades semipresenciais ou presenciais relacionadas às disciplinas objeto do Programa.
- 5.2. Não haverá cobrança de taxas ou pagamentos dos estudantes participantes, uma vez que as ações de intercâmbio virtuais serão gratuitas.
- 5.3. Os estudantes selecionados poderão cursar uma ou várias disciplinas na IES de destino. Se houver equivalência, as disciplinas poderão ser creditadas/aproveitadas em seu curso na Unifesspa.
- 5.4. Os estudantes poderão conhecer aspectos culturais distintos dos de sua IES de origem e avançar nos estudos sem custo adicional.

6. RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS DOS ESTUDANTES

- 6.1. Verificar os pré-requisitos de cada IES antes de se candidatar e cumprir com os procedimentos que são estipulados pela IES estrangeira e pela Unifesspa.
- 6.2. Averiguar se a disciplina de seu interesse está com o período de recebimento de inscrição vigente por meio de consulta às [planilhas das Instituições Mexicanas na página da Arni](#).
- 6.3. Possuir equipamento tecnológico para acompanhamento das atividades do Programa.
- 6.4. Levar em conta o fuso horário para verificar a sua real disponibilidade para as ações do Programa, sem interromper ou comprometer a continuação de seus estudos e atividades na Unifesspa.

7. CALENDÁRIO

- 7.1. **Publicação deste Comunicado:** 10/06/2022.
- 7.2. **Período de inscrições:** de 10/06/2022 até 22/06/2022.
- 7.3. **Envio de candidaturas para IES mexicanas:** em fluxo contínuo até às 14h de 01 de julho (horário de Brasília/DF)
- 7.4. **Recebimento de Carta de Aceite:** até dia 15 de julho.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Divulgações sobre esta ação serão feitas via e-mail institucional e publicadas na página oficial da Arni (<https://arni.unifesspa.edu.br/>).
- 8.2. A Arni encontra-se à disposição para esclarecimentos por meio do e-mail arni@unifesspa.edu.br.

Prof Dr Luis Ismael Asmat Lopez
Coordenador Institucional do BRAMEX Virtual

Prof Dr Diógenes Henrique de Siqueira Silva
Assessor de Relações Nacionais e Internacionais
Portaria nº 0728/2022